

Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo/RS

*Aprovado
por
Unanidade*

ATA N.º 42/2003

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em **Sessão Ordinária**, sob a Presidência do Vereador **Claudiomar Gautério de Farias**. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1 – OF.GP.N.º 257/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 2 – OF.GP.N.º 261/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 3 – OF.GP.N.º 262/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 4 – OF.GP.N.º 263/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 5 – OF.GP.N.º 264/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 6 – Of.Circ.3378-Gab.JG – Deputado Estadual Jerônimo Goergen – Assembléia Legislativa; 7 – Agradecimento do CEPAMA ao Ver. Claudiomar Farias; 8 – Convite de formatura do Pré Escolar da Escola Dr. José Athanasio; 9 – Convite de formatura da 8ª Série da Escola Dr. José Athanasio; 10 – Convite de formatura do PROERD da Escola Salgado Filho; 11 – Convite de formatura da 8ª Série da Escola Salgado Filho; 12 – Convite de formatura da 8ª Série da Escola Manoel José dos Santos. Proposições: 1 – O Vereador Marcelo Schreinert, solicita ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria de Saúde e Ação Social, tome providências em relação aos surtos de carrapatos, bichos-de-pé e pulgas que estão ocorrendo na recém criada Vila Nova, na Vila São Francisco. 2 – O Vereador Izaías Ilha, solicita ao Poder Executivo Municipal informe a esta Casa Legislativa quanto a alienação através de processo licitatório (Lei Municipal N.º 2139, de 19.02.2003), o que segue: Se a área, objeto da Lei, foi vendida? Quem adquiriu a área? Valor da venda, se foi a vista ou a prazo? Se foi a prazo, em quais condições? Para qual rubrica foi destinado o valor resultado da venda? 3 – O Vereador Dilton Ademar, solicita ao Poder Executivo, que através da Secretaria de Obras, seja realizado patrolamento na estrada da carvoeira, que dá acesso ao Porto do Conde. A pedido do suplente de Vereador Amaro Vante de Azevedo. 4 – O Vereador Clóvis da Silva, solicita a esta Casa Legislativa que envie ofício aos proprietários de farmácias de nosso Município, solicitando a divulgação em jornais e em cartazes colocados em frente às mesmas, da grade de plantões nos finais de semana e feriados. 5 – O Vereador Clóvis da Silva, solicita ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria de Obras, providencie na cobertura dos valos abertos para o conserto da rede hidráulica na rua João Ramos Ruiz, em São Jerônimo. 6 – O Vereador Izaías Ilha, solicita a esta Casa Legislativa que nomeie como Rua da Produção, à rua existente no Loteamento Padre Réus (Distrito Industrial), que passa em frente a Indústria de Produtos Químicos Limpex. Segue anexo, croqui do Loteamento. Justificativa: A denominação da rua se faz necessário, pois não existe Decreto Legislativo nomeando-a. A empresa Limpex necessita do Decreto Legislativo para enviar ao INPI. 7 – Os Vereadores Evandro Heberle, Claudiomar Farias, Saturnino Marques, Miguel Rodrigues, Leomar Martins e Clóvis da Silva, solicitam ao Prefeito Municipal, Sr. Alfredo Garcia, que abdique do atual salário que recebe R\$ 6.600,00, passando a receber R\$3.300,00 (Salário de vice-prefeito), por uma questão de economia. Justificativa: No momento em que o atual chefe do Poder Executivo Municipal Alfredo Garcia está fazendo uma economia de guerra, cortando gastos com

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

*Leomar
Garcia*

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo/RS

combustível e peças de reposição do maquinário causando prejuízos ao bom andamento dos serviços públicos, demitindo funcionários, cortando horas extras, tentando colocar vale-refeição a R\$ 8,00, extinguindo as diárias dos funcionários e retirando funções gratificadas, nada mais justo que também colabore para economia proposta recebendo o salário do cargo para o qual foi eleito R\$ 3.300,00 (salário de vice-prefeito). OBS: A boa intenção do administrador público deve ser justificada através de atos concretos e não apenas de palavras ou atos que prejudiquem aos outros. 8 – Os Vereadores Evandro Heberle, Claudiomar Farias, Saturnino Marques, Miguel Rodrigues, Leomar Martins e Clóvis da Silva, solicitam ao Poder Executivo Municipal o que segue: 1º) Que envie Projeto de Lei extinguindo todos os Cargos em comissão que estão vagos, principalmente os recentemente demitidos pelo chefe do Executivo, evitando desta forma que em um futuro próximo venham a serem preenchidos sem aprovação legislativa. 2º) Que seja informado a este Poder Legislativo se a equiparação salarial ao salário mínimo paga pelo Prefeito Alfredo Garcia no mês de maio de 2003 foi paga por força de Lei municipal ou por Decreto. 3º) Que seja enviado ao Poder Legislativo cópia de todas as portarias referentes a área de pessoal no ano de 2002, nas oportunidades em que o Vice-Prefeito Alfredo Garcia substituiu o prefeito Urbano Knorst. 09 – O Vereador Claudiomar Farias, solicita a esta Casa Legislativa que realize uma Sessão Especial para assistir a apresentação do Site da Câmara Municipal de Vereadores, contendo o Banco de Dados com todas as Lei Municipais e Decretos do Município de São Jerônimo desde o ano de 1947 até Dezembro de 2003, elaborado pela Empresa André Soares Maciel – ME, à serviço desta Gestão. A referida reunião será realizada no dia 30/12/2003, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de São Jerônimo. **GRANDE EXPEDIENTE:** Falaram os seguintes Vereadores: Aires Dal'Osto, Clóvis da Silva, Dilton Ademar, Evandro Heberle, Izaias Ilha, Leomar Martins, Marcelo Schreinert, Miguel Rodrigues, Saturnino Marques e Claudiomar Farias. **ORDEM DO DIA:** Em discussão e votação as proposições anteriormente lidas, que foram aprovadas por unanimidade, exceto a proposição de número 07, de autoria dos Vereadores Evandro Heberle, Claudiomar Farias, Saturnino Marques, Miguel Rodrigues, Leomar Martins e Clóvis da Silva, que foi aprovada por 6 votos a favor, 3 contra dos Vereadores Marcelo Schreinert, Dilton Ademar e Izaias Ilha e 1 abstenção do Vereador Wolmar Alves. Em discussão e votação, Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei N.º 96/2003 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar funcionários para atender as Escolas Estaduais, conforme convênio PRADDEM. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 97/2003 – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por prazo determinado, para atender necessidade excepcional de interesse público. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a presente Sessão e datilografada a presente Ata. Gravação em MD n.º 32 e 33.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2003.

Ver. Evandro Agiz Heberle
1.º Secretário

Ver. Claudiomar Gautério de Farias
Presidente da Câmara Municipal

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.